



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 010/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1039/13, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Inhame da Linha Quatro – APRINHAME, com sede no Município de São Francisco do Guaporé”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

RECEBIDO EM COTEL
Em 27/02/14
Horas 11:55
Por Luis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1039/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Inhamé da Linha Quatro – APRINHAME, com sede no Município de São Francisco do Guaporé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Inhamé da Linha Quatro – APRINHAME, com sede no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO